



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

121

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1.995

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE

Aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelo vereador Luiz Carlos de Oliveira Quine, 2º Secretário, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto e Washington Pereira de Araújo, totalizando 12 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispoe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 33/95, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de R\$ 50 mil, para a implantação de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional Garça III; ITEM II - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 34/95, do sr. Prefeito Municipal, concedendo abono especial no valor de R\$ 30,00 aos servidores municipais, no mês de julho/95; ITEM III - LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/95, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, propondo a concessão de abono especial no valor de R\$ 30,00 aos servidores da Secretaria da Edilidade, em julho/95. Todos os três itens foram considerados objetos de deliberação. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte de julho de mil novecentos e noventa e cinco.

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE
2º SECRETÁRIO